

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE LAMEIRÃO, MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Data da abertura: 18 de Julho de 2017
Horário: 08h30m
Local: Prefeitura Municipal de Mulungu
Endereço: Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - Mulungu

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Mulungu - Ce, reuniram-se, a partir das 08h30min em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU** nomeada pela Portaria n.º 140/2017 de 01 de Junho de 2017, composta pelos servidores, Sulamita da Silva de Abreu – Presidente, Ana Keles Rodrigues da Silva e Francisco Lúcio de Oliveira - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Aberto os trabalhos, verificou-se a presença apenas da empresa: **01 – REALIZE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.579.338/0001-99, se fez representar nesta sessão, através de seu representante o Sr. **MARCOS FELIPE COSTA DE ANDRADE**, portador do CPF: 037.866.583-90. A Presidente solicitou ao Proponente presente que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal nem protocolados no Setor de Protocolos desta Prefeitura. Recebidos os Envelopes foi solicitado ao presente que rubricasse os envelopes “Proposta de Preços”, assegurando a inviolabilidade do mesmo caso não possa passar nessa sessão para fase de abertura. A Comissão deu início à sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (Envelope “A”) contendo os documentos de habilitação. Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão de Licitação o declarou **INABILITADO** para o certame, por apresentar o item: **4.2.5.1** em desconformidade do edital – Balanço Patrimonial... (com ausência dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário... e Certidão de Regularidade Profissional – CRP...). Desta forma conforme reza a Lei nº 8666/93 Art 48. §3º da, regulamentadora das Licitações Públicas. “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas a administração poderá fixar o prazo de oito dias úteis ao licitante para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas...” Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão às 10 (dez) horas, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sulamita da Silva de Abreu	<i>Sulamita da Silva de Abreu</i>
Membro:	Ana Keles Rodrigues da Silva	<i>Ana Keles Rodrigues da Silva</i>
Membro:	Francisco Lúcio de Oliveira	<i>Francisco Lúcio de Oliveira</i>

LICITANTE PARTICIPANTE

EMPRESA / PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
REALIZE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - ME	MARCOS FELIPE COSTA DE ANDRADE	037.866.583-90	<i>Marcos Felipe Costa de Andrade</i>